**PORTARIA Nº 1.656, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**Concede o 4º quinquênio ao servidor Teodolino Pereira dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 100515/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Teodolino Pereira dos Santos o 4º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2008/2013, na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2013.

Arinos, 13 de novembro de 2013.

**Vereador NELSON PAJEÚ**
**Presidente**